



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – 1º DE JUNHO DE 2021

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2021 – Ao primeiro (1º) dias do mês de junho de 2021, às 14 horas, via sala de conferência virtual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, reuniu-se remotamente a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares e Suplentes: Professores Ana Liddy Cenni de Castro Magalhães, Andréa Rodrigues Motta, Danusa Dias Soares, Denise Bulgarelli Duczmal, Ênio Lacerda Vilaça, Fabiane Ribeiro Ferreira, Luiz Rafael Palmier, Marcelo Bronzo Ladeira, Marcos Flávio de Aguiar Freitas, Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia, Maria Goreti Boaventura, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Rachel Oliveira Castilho, Ricardo de Oliveira Duarte, Rita Lages Rodrigues e Yaska Fernanda de Lima Campos. Participaram ainda da reunião, na qualidade de convidados, o Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, e o Professor João Henrique Lara do Amaral, Diretor de Mobilidade, Estágios e Bolsas da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA ÚNICA: Definição de critérios para o julgamento da Chamada Interna Prograd 1/2021 – Programa de Apoio a Projetos Estruturantes de Laboratórios para o Ensino de Graduação (Paleg 2021)** – A Presidente iniciou destacando que a convocação de parte dos Conselheiros suplentes para a presente reunião foi feita para melhor distribuição das propostas apresentadas, reduzindo a carga de avaliação de cada membro da Câmara e aumentando a diversidade de áreas do conhecimento representadas nessa avaliação. A Presidente concedeu a palavra ao Pró-Reitor Adjunto de Graduação, que apresentou prévia de levantamento realizado junto aos Departamentos e Unidades Acadêmicas, para conhecimento do estado dos laboratórios de ensino de graduação na Universidade – documento anexo. Em seguida, a Presidente retomou a palavra, apresentando o cronograma estipulado pela Chamada Interna Prograd 1/2021 e os itens dela que deveriam ser prioritariamente observados na avaliação: Objetivo do Programa (item 1); Formulário de inscrição, com informações sobre a proposta (3.2); Documentação exigida (3.3); Modalidades de apoio (4); a possibilidade de existência de inadimplência ou pendências de natureza financeira ou técnica do coordenador ou da Unidade proponente com a Prograd (8.7); e os critérios de julgamento (6). Com relação ao último, a Presidente fez o detalhamento de seus subitens 6.1 e 6.2: “6.1. A seleção será desenvolvida com o apoio dos membros da Câmara de Graduação e de consultores *ad hoc* designados especificamente para esse fim, conforme os passos descritos a seguir: a) Verificação da consistência documental. As inscrições incompletas ou enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas, não havendo possibilidade de reconsideração; b) Análise de Mérito. A Câmara de Graduação avaliará cada candidatura, considerando prioritariamente: atendimento aos objetivos da Chamada (descritos no item 1); adequação da proposta ao(s) projeto(s) pedagógico(s) do(s) curso(s); caráter inovador da proposta; adequação da estrutura laboratorial proposta para o ensino da(s) atividades acadêmicas curriculares(s); indicação de colaborações ou parcerias já estabelecidas com outros cursos e outros departamentos; número médio de estudantes de graduação beneficiados; adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas; demonstração dos procedimentos que serão adotados para a integralização curricular e o reconhecimento de créditos para os discentes no caso de propostas com interface coma extensão ou pesquisa; coerência e adequação da capacitação e experiência da equipe do projeto aos objetivos da proposta. 6.2. Priorização das propostas. A Câmara de Graduação realizará a classificação das propostas conforme disponibilidade orçamentária, mérito, impacto e relevância das propostas, buscando contemplar a todas as grandes áreas do conhecimento.”

Para orientar os Avaliadores, o Gabinete da Prograd preparou roteiro de avaliação, com a seguinte estrutura: “1. Explicitação dos fundamentos que orientam a proposta (justificativa, objetivos e metodologia) (pontuação de 0-10); 2. Adequação da proposta ao projeto pedagógico do(s) curso(s) de graduação (pontuação de 0-10); 3. Caráter inovador da proposta (pontuação de 0-10); 4. Alcance da proposta (número de estudantes de graduação e de atividades acadêmicas curriculares atendidos) (pontuação de 0-10); 5. Resultados esperados e contribuições para melhoria do ensino da graduação (pontuação de 0-10); 6. Adequação da estrutura laboratorial para o ensino das atividades acadêmicas curriculares de graduação (pontuação de 0-10); 7. Avaliação qualitativa (pontuação de 0-30); 8. Indicação de colaboração ou parcerias já estabelecidas com outras Unidades Acadêmicas, outros cursos ou outros departamentos (pontuação de 0 ou 5); 9. Atendimento a mais de dois objetivos do programa (item 1 da Chamada) (pontuação de 0 ou 5).” A Presidente informou que o Sistema de Fomento da Graduação, onde as avaliações serão registradas, somente permite o registro das avaliações da seguinte forma: para os itens 1 a 6, nos valores 0, 2.5, 5, 7.5 ou 10; para o item 7 nos valores 0, 7.5, 15, 22.5 ou 30; e para os itens 8 e 9, 0 ou 5. Cada proposta será avaliada por uma dupla de conselheiros/as, preferencialmente, de diferentes áreas do conhecimento. A formação das duplas e indicação dos trabalhos a serem avaliados será feita pela Presidência da Câmara e comunicada aos Conselheiros posteriormente. Os projetos serão distribuídos de forma aleatória, mas com o cuidado para que sejam evitados conflitos de interesse como, por exemplo, a alocação de propostas oriundas da Unidade Acadêmica do Conselheiro/a. A Câmara de Graduação anuiu com as instruções e encaminhamentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, secretário-geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 12/07/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 137346002054881658326297426155974283348



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 23/07/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0830988** e o código CRC **82E94802**.